

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

DI.: 198

ID.: 00030377073

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 98.071, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: ALAMEDA DO PARQUE**, localizada no **SETOR I**, do loteamento denominado **GOIÂNIA 2**, nesta Capital, com área de 10.049,87m²., dentro dos seguintes limites e confrontações: "Iniciam-se no marco M-01, de Coordenadas UTM: E=685105,653 e N=8161375,252; daí segue confrontando com a Área Habitação Coletiva 1A nos seguintes elementos de curva circular; azimutes e distâncias: (ÂC=89°52'57", R=8,00m) D=12,55m até o marco M-02; Az 149°55'42" - 6,74m até o marco M-03; (ÂC=87°46'09", R=8,00m) D=12,25m até o marco M-04; Az 237°38'51" - 15,74m até o marco M-05; (ÂC=90°18'33", R=27,00m) D=42,56m até o marco M-06; Az 147°20'118" - 14,25m até o marco M-6A; (ÂC=21°39'08", R=52,75m) D=19,93m até o marco M-07; (ÂC=40°15'46", R=23,00m) D=16,16m até o marco M-08; Az 128°43'40" - 13,36m até o marco M-09; (ÂC=53°35'12", R=54,31m) D=50,79m até o marco M-10; Az 182°18'52" - 41,63m até o marco M-11; (ÂC=63°57'132", R=23,00m) D= 25,67m até o marco M-12; Az 118°21'20" - 25,01m até o marco M-13; (ÂC=32°08'18", R=19,91m) D=30,14m até o marco M-14; (ÂC=108°29'48", R=8,00m) D=15,15m até o marco M-15 de coordenadas UTM: E=685188,549 e N=8161114,956, cravado na lateral da Avenida Cléber Gouveia; daí segue pela lateral desta Avenida no azimute 78°59'26" e distância de 32,69m até o marco M-16, de coordenadas UTM: E=685220,636 e N=8161121,199; daí segue confrontando com a Área Pública Municipal - Parque nos seguintes elementos de curva circular, azimutes e distâncias: (ÂC=71°30'112", R=8,00m) D=9,98m até o marco M-17; Az 330°29'38" - 10,37m até o marco M-18; (ÂC=32°08'18", R=45,14m) D=25,32m até o marco M-19; Az 298°21'20" - 25,01m até o marco M-20; (ÂC=63°57'32", R=8,00m) D=8,93m até o marco M-21; Az 02°18'52" - 41,63m até o marco M-22; (ÂC=53°35'12", R=69,31m) D=64,82m até o marco M-23; Az 308°43'40" - 13,36m até o marco M-24; (ÂC=40°15'46", R=8,00m) D=5,62m até o marco M-25; (ÂC=21°39'08", R=67,75m) D=25,60m até o marco M-26; Az 327°20'18" - 14,25m até o marco M-27; (ÂC=90°18'33", R=12,00m) D=18,91m até o marco M-28; Az 57°38'51" - 21,19m até o marco M-29; (ÂC=33°43'22", R=30,00m) D=17,66m até o marco M-30 de coordenadas UTM: E=685146,711 e N=8161350,627; daí segue ainda na mesma confrontação nos seguintes elementos de curva circular, azimutes e distâncias: Az 91°22'13" - 11,06m até o marco M-31; (ÂC=34°34'19", R=96,40m) D=58,17m até o marco M-32; Az 125°56'32" - 25,84m até o marco M-33; (ÂC=05°48'43", R=394,00m) D=39,97m até o marco M-34; Az 131°45'115" - 36,70m até o marco M-35; (ÂC=80°10'02", R=15,00m) D=20,99m até o marco M-36; 211°54'44" - 4,02m até o Marco M-36A; (ÂC=56°39'33", R=23,00m) D=22,74m até o marco M-37; Az 155°15'44" - 4,76m até o marco M-38; (ÂC=03°04'46", R=372,04m) D=20,00m até o marco M-39; Az 158°20'29" - 8,46m até o marco M-40; (ÂC=31°16'58", R=40,04m) D=21,86m até o marco M-41; (ÂC=78°26'58", R=8,00m) D=10,95m até o marco M-42; Az 205°30'30" - 26,64m até o marco M-43; (ÂC=53°28'56", R=8,00m) D=7,47m até o marco M-44, de coordenadas UTM: E=685302,020 e N= 8161137,032, cravado na lateral da Avenida Cléber Gouveia; daí segue pela lateral desta avenida no azimute de 78°59'22" e distância de 38,57m até o marco M-45, de coordenadas UTM: E=685339,883 e = 8161144,399; daí segue confrontando com a Área Habitação Coletiva 2A nos seguintes elementos de curva circular, azimutes e distâncias: (ÂC=126°31'04", R=8,00m) D=17,66m até o marco M-46; Az 25°30'30" - 3,69m até o marco M-47; (ÂC=78°26'05", R=23,00m) D=31,49m até o marco M-48; (ÂC=31°16'58", R=25,04m)

D=13,67m até o marco M-49; Az 338°20'29" - 8,46m até o marco M-50; (ÂC=03°04'46", R=387,00m) D=20,80m até o marco M-51; Az 335°15'44" - 4,76m até o marco M-52; (ÂC=56°39'33", R=8,00m) D=7,91m até o marco M-53; Az 31°55'17" - 4,01m até o marco M-54; (ÂC=81°10'02", R=30,00m) D=41,97m até o marco M-55; Az 411°45'15" - 36,70m até o marco M-56; (ÂC=05°48'43", R=409,00m) D=41,49m até o marco M-57; Az 305°56'32" - 25,84m até o marco M-58; (ÂC=34°34'19", R=111,40m) D=67,22m até o marco M-59; Az 271°22'13" - 15,99m até o marco M-60; (ÂC=58°33'29", R=8,00m) D=8,18m até o marco M-61; Az 329°55'42" - 11,63m até o marco M-62; (ÂC=90°07'03", R=8,00m) D=12,58m até o marco M-63, de coordenadas UTM: E=685132,513 e N=8161390,731, cravado na lateral da Rua Vanda Pinheiro; daí segue pela lateral desta rua no azimuth de 240°02'45" e distância de 31,00m até o marco M-01, ponto inicial desta descrição".
PROMETÁRIA: Empresa, **VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Alameda dos Buritis, nº 408, sala 102, Ed. Buriti Center, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.133.494/0001-21, conforme Matrícula 98.064, d/Circunscrição. A Oficial.

AV-01-98.071. Goiânia, 06 de Outubro de 2009. Certifico e dou fé, que: a área objeto da presente Matrícula, por disposição apresentada pelo **Decreto Municipal** de nº.: **3.302**, de 24.08.2009, de 24.08.2009, publicado no D.O.M., Ed. nº.: 4.683, destina-se e define-se como "**ALAMEDA DO PARQUE**", conforme consta, inclusive, dos Memoriais e das Plantas, em Cartório arquivados. A Oficial:

AV-02-98.071. Goiânia, 05 de Novembro de 2009. Certifico e dou fé, que: desde a data de 06.10.2009(data do registro do reloteamento - "remanejamento-remembramento-desmembramento"-) a totalidade da área que compõem o Imóvel objeto da presente Matrícula, **passou a INTEGRAR O DOMÍNIO do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ/MF. sob o nº.: 01.612.092/0001-23, por **força de disposição legal** conferida pelo Art. 22, da Lei Federal de nº.: 6.766, de 19.12.1.979(que, "**Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências**"). A Oficial:-

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 05 de novembro de 2009.

Valor da Certidão..... R\$ 26,60
Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,00
TOTAL..... R\$ 34,60
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria Valadão
OFICIAL SUBSTITUTO



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria Valadão
OFICIAL SUBSTITUTO